

**SÚMULA****8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)**

DATA	01 de novembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS – Rua Dona Laura, nº320, 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro Suplente
ASSESSORIA	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Andréa Borba Pinheiro	Coordenadora de Fiscalização
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 285ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. Ordem do dia	
5.1	<b>Análise de Processos</b>
Fonte	Assessoria Operacional

5.1.1 Processo:	<b>1488311/2022</b>
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	<b>Fase de instrução. Emitir despacho saneador.</b>
Encaminhamento	Repautar.

5.1.2 Processo:	<b>1757761/2023</b>
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b>
Encaminhamento	Repautar.

5.1.3 Processo:	<b>1498567/2022</b>
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 078/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 5 votos favoráveis.

5.1.4 Processo:	<b>1800097/2023</b>
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Parecer de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. O parecer de admissibilidade será elaborado e apresentado na próxima reunião, visando que o processo seja encaminhado para análise no âmbito da CEP-CAU/RS.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.1.5 Processo:</b>	<b>1500322/2022</b>
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo do caso. O parecer será apresentado na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.1.6 Processo:</b>	<b>1599323/2022</b>
Relator(a)	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 079/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 5 votos favoráveis.

<b>5.1.7 Processo:</b>	<b>1523725/2022</b>
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b>
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.1.8 Processo:</b>	<b>1651752/2022</b>
Relator(a)	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b>
Encaminhamento	Repautar

<b>5.1.9 Processo:</b>	<b>1815575/2023</b>
Relator(a)	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b>
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.1.10 Processo:</b>	<b>1623651/2022</b>
Relator(a)	Fábio André Zatti
Discussão	<b>Fase de admissibilidade. Análise de Requisitos ou Parecer de admissibilidade.</b>
Encaminhamento	Repautar.

<b>5.2</b>	<b>Debate de Processos para julgamento na CED</b>
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Discussão	O conselheiro Fábio Müller comenta sobre o entendimento do jurídico do CAU/RS em relação aos processos já encaminhados para a plenária. O assessor Jurídico Jaime comenta que o entendimento é de que especificamente estes processos, sejam mantidos no âmbito do plenário do CAU/RS, uma vez que o julgamento no âmbito da CED-CAU/RS já ocorreu anteriormente às alterações da lei. O assessor Jaime comenta que concluirá em breve o documento, e que existe a previsão dos dois processos encaminhados anteriormente ao plenário do CAU/RS serem pautados na próxima reunião plenária. A deliberação é feita por solicitar orientações jurídicas sobre o caso.
Encaminhamento	Deliberação nº 077/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por 5 votos favoráveis.

## 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Discussão de Processos</b>
Fonte	CED-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h56min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 06/11/2023, às 11:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MULLER, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 07:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B39BF226** e informando o identificador **0102983**.

---

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

---

00176.000209/2023-66

0102983v26